

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2009**

A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2009, cujo objeto é "Aquisição de Gêneros Perecíveis, para atender as necessidades das Unidades de Santarém e Marabá da FUNCAP".

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Empresas Vencedoras:

LOTES 1,2,4: NAGASE E MARTINS LTDA.

VALOR: R\$ 249.311,90

OBS.: LOTES 1,2 - ATENDER AS UNIDADES DE SANTARÉM

LOTE4: - ATENDER A UNIDADE DE MARABÁ

LOTE 3: P.E. LOBO DE MELO

VALOR : R\$ 67.076,88

OBS: LOTE3: ATENDER A UNIDADE DE MARABÁ

Valor Total: R\$ 316.388,78 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Belém 08 de maio de 2009

Yeda Maria Lobato Pereira

Presidente/CPL-FUNCAP

ERRATA DE CONTRATO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/04/09

Nº DOE: 31407

Nº DO CONTRATO: 45/2009

PARTES: FUNCAP x WERNE SOUZA OLIVEIRA

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 08.243.1217.4769 e

08.243.1217.4770

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 08.243.1217.4769 e

08.243.1217.4771

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº CONTRATO: 52/2009**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2009

PARTES: FUNCAP X SILVA SERVIÇOS DE PAISAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção civil com finalidade de realizar reparos a danos causados por infiltrações na Unidade do CIAB/FUNCAP.

VIGÊNCIA: 11/05/2009 a 24/05/2009

VALOR: R\$ 39.106,31 (Trinta e Nove Mil Cento e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.1217.4769

FONTE DE RECURSO: 0101

FORO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Cj. Bela Manoela I, TV 01, Quadra B casa 17, Bairro do Tenoné, CEP: 66.820-800 - Belém-Pará.

ERRATA DE PORTARIAS

PORTARIA 564/09-GP DE 13 DE ABRIL DE 2009, publicada no DOE 31413 de 07/05/2009.

Onde se lê: Portaria 564/09 DE 13 DE ABRIL DE 2009

Lê-se: Portaria 564/09 DE 29 DE ABRIL DE 2009

ERRATA:

PORTARIA 390/09-GP DE 22 DE ABRIL DE 2009, publicada no DOE 31413 de 07/05/2009.

Onde se lê: Portaria 390/09 DE 22 DE ABRIL DE 2009

Lê-se: Portaria 525/09 DE 22 DE ABRIL DE 2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA : 20/2009.**

PARTES: FUNCAP X SILVA SERVIÇOS DE PAISAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção civil com finalidade de realizar reparos a danos causados por infiltrações na Unidade do CIAB/FUNCAP.

VALOR: R\$ 39.106,31 (Trinta e Nove Mil Cento e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA.

descritos nas letras "a, b e c" para praticarem conjuntamente, em mínimo de 02 (dois) os atos abaixo relacionados "1 e 2", relativamente ao Banco do Brasil.

a) Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Diretor de Administração e Finanças ou Coordenador de Administração e Finanças;

b) Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Diretor de Administração e Finanças ou Coordenador de Administração e Finanças; e

c) Diretor de Administração e Finanças e Coordenador de Administração e Finanças;

1. abrir contas de depósitos;
2. efetuar resgates/aplicações financeiras,
3. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico,
4. cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
5. solicitar saldos e extratos,
6. emitir cheques,
7. retirar cheques devolvidos,
8. endossar cheques
9. cancelar cheques,
10. baixar cheques,
11. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico,
12. receber ordens de pagamento,

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 273

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 227/2007, firmado entre a Secretaria de Promoção da Mulher - SPM e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, Por terem ministrado Palestra de Políticas Públicas para as Mulheres na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula |
|---------------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| Maria de Nazaré Palheta e Silva | 094.794.492-34 | Assessora Técnica | 3225038/2 |
| Manoel Sérgio Borges | 056.149.962-49 | Motorista | 5807239/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TORNAR SEM FEITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 246 referente à concessão de Suprimento de Fundos em nome da servidora Edna Maria Marques da Costa, Agente de Portaria, CPF: 085.618.002-59, Matrícula Funcional Nº 5050618/4, devido a intempetividade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE MAIO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 274

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Lucas Lima Moura, Coordenador do Núcleo Regional de Justiça de Altamira/PA, CPF: 523.063.722-68, Matrícula Funcional Nº 57190118/1, para atender despesas de pronto pagamento referentes à manutenção e instalação de equipamentos, bem como despesas decorrentes do funcionamento do referido núcleo, com período de aplicação de 30 dias a contar da data de emissão da ordembancária.

1 - 339030 - Material de Consumo R\$ 700,00

2 - 339036 - Pessoa Física R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação dos recursos para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: OITAVO****Nº DO CONVÊNIO: 10/2003**

PARTES: SEJUDH e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade do Programa Estadual de Assistência e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas de Violência - PROVITA-PA por intermédio da SDDH (entidade gestora)

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 703.620,00 (Setecentos e três mil seiscentos e vinte reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do convênio até 01 julho de 2009

VALOR DO ADITAMENTO: 703.620,00 (Setecentos e três mil seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/04/2009 a 01/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 101 14 422 0087

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: Federal: R\$ 553.620,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais).

Estadual (contrapartida): R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

ADITIVOS ANTERIORES: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Roberto da Costa Martins

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE**

O Governo do Estado do Pará, através do Titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, José Roberto da Costa Martins, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 8º-A da Lei nº 11.530 de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 11 a 15 de maio de 2009, nos locais abaixo definidos, para a Seleção Pública de candidatos para o provimento de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) vagas de bolsistas para participação no Projeto de Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis - PROTEJO, modalidade do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, regendo-se pelas disposições do presente edital.

PREÂMBULO

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) é uma Programa do Governo Federal, a ser executado em parceria com os governos estaduais e municipais e entidades da sociedade civil, visa articular políticas de segurança com ações sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

Neste sentido, o PRONASCI apresenta como uma de suas frentes de trabalho o Projeto de Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis (PROTEJO), que possibilitará a formação de adolescentes e jovens como agentes transformadores, para atuarem em suas comunidades de forma integradora e sistemática, desenvolvendo práticas de socialização saudáveis na disseminação de uma cultura de paz na abertura de novas perspectivas para o desenvolvimento de seu protagonismo sócio, político e ambiental.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente edital visa abrir inscrição para a seleção pública de candidatos a bolsistas para o PROTEJO.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. De 11 a 15 de maio de 2009 estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas discriminadas no item 3 deste edital, para exercício das metas 2008-2009;

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário constante do anexo I, que deverão ser entregues nos postos de inscrição, elencados no item 6.3 deste edital.

2.3. Poderão participar da seleção jovens entre e 15 e 24 anos, independente do sexo, residentes em um dos bairros-territórios objetos do Programa, conforme divisão de vagas descrita no item 3 do presente edital;

2.4. Ao se inscrever o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) cópia simples de documento de identidade ou, na ausência deste, de certidão de nascimento;

c) cópia simples do documento de CPF (Cadastro Único de Pessoa Física);

d) cópia simples do comprovante de residência para ateste do bairro de moradia;

2.5. O (A) candidato (a) poderá ainda juntar aos documentos de inscrição, documentação que comprove preenchimento de um dos requisitos exigidos no item 4.2 do presente edital.

3. NUMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (BOLSAS)

3.1. A meta 2008/2009 do Projeto no Pará, que visa atender 585 jovens dos bairros do Guamá e Terra Firme, em Belém, e do Icuí-Guajará, Distrito Industrial e PAAR, em Ananindeua, será distribuída da seguinte forma:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 308/2009 - GABINETE/SEJUDH

Belém (PA), 04 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

Considerando as exigências do Banco do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ocupantes dos cargos